

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17ª Legislatura

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA DATA:

PRESIDENTE

Parecer

Projeto de Lei Complementar nº248/2024

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador- Ivanilson Venâncio da Silva

Ementa: "Altera a Lei Complementar nº7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e

Edificações do Município de Miguel Pereira)".

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mário Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria busca alterar o art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira).

II - Da conclusão do Relator:

A matéria é de relevante interesse público, uma vez que busca transformar como rua mista a área localizada Rua das Paineiras, do número 508 ao 600, bairro Barão de Javary.

Em perfeita simbiose analítica, o Projeto também respeita o que preconiza o art. 139, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira, bem como atende o que estabelece o art. 145, do Regimento Interno.

Assim sendo, a matéria se mostra legal e constitucional, não possuindo vício de iniciativa.

Nesse sentido, esse Relator pugna pela tramitação.

É como vota o Relator.

P Aller 7



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17ª Legislatura

III - Da decisão da Comissão:

- ... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:
 - Pela tramitação da matéria.
 - Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, _____ de ______ de 2024

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente

Mário Luís Pedroso das Neves

Vice-Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro